

MOÇÃO

Moção de Congratulações à Cidade de Livramento de Nossa Senhora, pela passagem de seu centenário de Emancipação, ocorrida em 06 de outubro de 1921.

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, **Moção de Congratulações à Cidade de Livramento de Nossa Senhora, pela passagem de seu centenário de emancipação, que ocorrerá em 06 de outubro de 2021.**

Em 26 de julho de 1921, pela Lei Estadual n.º 1.496, o distrito de Vila Velha foi desmembrado do município de Minas do Rio de Contas, emancipando-se administrativamente. As primeiras eleições foram realizadas em 4 de setembro de 1921. O município começou a funcionar em 6 de outubro de 1921. Tomou a denominação de “Livramento” pela Lei Estadual n.º 1.612 de 21 de maio de 1923.

O município de Livramento de Nossa Senhora possui área de 2.291 quilômetros quadrados. Está localizado a sudoeste da capital Salvador, distante cerca de 606 quilômetros. Segundo o último censo do IBGE, em 2010, o município conta com 42.693 habitantes.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Livramento de Nossa Senhora e ao povo livramentense, pela passagem de seu centenário.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção; à Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL – PSD